



# Jornal Oficial de ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 28 de Fevereiro de 2013 - Ano V - nº 170

Distribuição Gratuita

Criado pela Lei 017/1998

## Prefeitura de Angatuba

Secretaria Municipal de Administração  
(respondendo) Roseli Ap. da Silva Ramos

Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
(respondendo) Nayra Maria Miranda

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva  
Luciane de Lima Ramachote Maciel

Secretaria Municipal de Educação  
(respondendo) Rosângela Maria Silva Cafundó

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
Rua João Lopes Filho, 120 - Centro  
18.240-000 - Angatuba / SP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Mariana Harumi Segatto Fugikauva

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Gustavo dos Santos Afonso

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Sandra Libâneo

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Tiago Rogério Carriel Quirino Pinto

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

www.angatuba.sp.gov.br  
(15)3255-9500

## Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba  
Presidente da Câmara - André Luiz Nunes Ferreira  
Vice-Presidente - Vanuza de Oliveira

1º Secretário - Maria Teresa Rodrigues Menke  
2º Secretário - Pedro Luiz de Souza

Veredores  
Benedicto dos Santos Junior  
Brás Rochel  
Bruno Ricciéri Américo Santi  
Noel Cordeiro de Moura  
Renato Gomes

administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br  
www.camaradeangatuba.sp.gov.br  
(15)3255-1744

Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro  
18.240-000 - Angatuba / SP

das dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2013

De 04/02/2013

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 11 (o dia todo) e 13 (até às 12 horas) de fevereiro de 2013, em comemoração ao carnaval 2013.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º) Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETOS

DECRETO Nº 005/2013  
01/02/2013

“Altera horário de funcionamento do comércio varejista de produtos escolares, em especial papelarias, no Município de Angatuba e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; em especial os dispostos no artigo 190, da Lei Complementar nº 002/2005;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o horário de funcionamento do comércio varejista de produtos escolares, em especial a atividade de papelaria, nos dias 02 e 09 de fevereiro de 2013, para em caráter especial, funcionarem até às 19h00min.

Parágrafo Único: Como a autorização é geral para os estabelecimentos acima, não haverá necessidade de licença ou alvará especial.

Artigo 2º - Este Decreto atenderá apenas os inscritos na atividade de comércio varejista de produtos escolares.

Artigo 3º - As despesas decorrentes ao presente Decreto correrão à conta

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
04/02/2013

Nátalia Favali Rodrigues  
Chefe de Gabinete

**DECRETO n°007/2013**  
07/02/2013

*“Estabelece regras e disciplina o Plantão de Farmácias e Drogarias de Angatuba e dá outras providências”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, especialmente as contidas no artigo 198 e seguintes do Código de Posturas do Município de Angatuba;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**-Os estabelecimentos comerciais com ramos de atividade de “farmácias” e / ou “drogarias” deverão permanecer abertos nos dias úteis das 08h00min às 18h00min horas e aos sábados das 08h00min às 13h00min horas.

**Artigo 2º**-O plantão das farmácias e drogarias terá início no sábado e término na sexta-feira, incluindo-se os feriados, com horário de atendimento das 8.00 às 22.00 horas.

§ 1º - O plantão será feito em conjunto por dois estabelecimentos.

§ 2º - Será estabelecido mediante sorteio em grupo de quatro atendimentos.

**Artigo 3º**-Os estabelecimentos em plantão terão sob sua inteira responsabilidade o atendimento noturno, podendo estar de portas cerradas, porém, com placa indicativa de localização do responsável para o atendimento pronto e eficaz a ser realizado em até, no máximo, 15 (quinze minutos) de tolerância.

§ 1º- É considerado plantão noturno o período constituído do horário das 22h01min às 7h59min do dia seguinte.

§ 2º- Os demais estabelecimentos comerciais que não estejam de plantão poderão atender no horário estabelecido no parágrafo anterior.

**Artigo 4º**-É obrigatório a todas as farmácias e drogarias que não estejam de plantão permanecer com as portas cerradas, porém, com a fixação em local visível para o público, de um quadro de boa aparência, com o nome fantasia, o endereço e o telefone dos

estabelecimentos que se encontram de plantão.

**Parágrafo Único:** O quadro referido no “caput” do artigo 4º deverá ter a metragem de 20 cm x 35 cm, dando destaque ao nome de fantasia dos estabelecimentos de plantão, seguindo com o endereço e telefone dos mesmos, bem como o celular de seus responsáveis, com tamanho de letra que possibilite boa visibilidade aos consumidores.

**Artigo 5º**-Ocorrerá alteração na escala de plantão se houver inscrição de novo estabelecimento, respeitado o interstício mínimo de 30 (trinta) dias e após o encerramento do grupo de atendimento.

§1º - A escala será feita mediante Decreto do Executivo, após a apresentação pelo novo estabelecimento do competente Laudo de Vistoria e Alvará de Plantonista elaborado e expedido pela Vigilância Sanitária do Município.

§2º- A alteração na escala de plantão também ocorrerá caso algum dos estabelecimentos cesse suas atividades.

§3º- O estabelecimento que por qualquer motivo cesse temporariamente suas atividades será excluído do plantão, podendo retornar após regularizada a situação e respeitando o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

**Artigo 6º**-As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão permanecerão fechadas aos domingos, feriados, de segunda à sexta-feira após as 18h01min até às 07h59min do dia seguinte e aos sábados após as 13h01min até às 07h59min da segunda-feira.

**Artigo 7º**-O descumprimento das normas dispostas neste Decreto sujeitará o infrator às sanções cominadas no Código de Posturas do Município e Legislação pertinente.

**Artigo 8º**-Fica estabelecido que a escala de plantões será realizada mediante sorteio de dois estabelecimentos por período.

§ 1º- Após realização do sorteio, do período 23 de fevereiro de 2013 a 07 de junho de 2013, fica estabelecida **ESCALA DE PLANTÕES** (Anexo I), anexa ao presente.

§ 2º- A escala de plantões (Anexo I) deverá ser obedecida por todos os estabelecimentos nela referidos, não sendo permitida alteração da data de realização do plantão, salvo por motivo de força maior, devendo o estabelecimento envolvido justificar e protocolizar a solicitação junto ao setor competente, com a ciência e concordância dos demais estabelecimentos, conforme Anexo II, integrante do presente Decreto.

§ 3º- A solicitação de alteração da escala de plantão ficará sujeita à autorização ou não expedida pelo setor competente.

**Artigo 9º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de fevereiro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - ESCALA DE PLANTÕES**

PERÍODO		FARMÁCIA/DROGARIA	
23/02	01/03	São Frei Galvão	Confiança
02/03	08/03	São Bento	Farmacida
09/03	15/03	Nossa Senhora Ap <sup>a</sup>	Santa Paulina
16/03	22/03	São Camilo	Farmavida
23/03	29/03	Farmafort	São Lucas
30/03	05/04	São Camilo	São Bento
06/04	12/04	Nossa Senhora Ap <sup>a</sup>	São Frei Galvão
13/04	19/04	Farmavida	Farmafort
20/04	26/04	Santa Paulina	Confiança
27/04	03/05	Farmacida	São Lucas
04/05	10/05	Farmavida	São Bento
11/05	17/05	Santa Paulina	Nossa Senhora Ap <sup>a</sup>
18/05	24/05	São Camilo	Farmacida
25/05	31/05	Farmafort	São Frei Galvão
01/06	07/06	Confiança	São Lucas

**ANEXO II****SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLANTÃO**

ESTABELECIAMENTO ⇒ \_\_\_\_\_

NOME DE FANTASIA ⇒ \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ⇒ \_\_\_\_\_

TELEFONE ⇒ \_\_\_\_\_

O estabelecimento acima identificado vem requerer a alteração da escala de plantão referente ao período de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Angatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Estabelecimento requerente

Ciência dos demais estabelecimentos:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

DECRETO Nº. 008/2013

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete Prefeito
02.01	Gabinete Prefeito e Dependências
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
02.02	Administração Geral
02.02.01	Administração e Finanças
36 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.003	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
39 3.3.90.92.00 04.122.0002.2.003	Disp.Exerc.Anterior
	R\$ 1.000,00
02.03	Educação e Cultura
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo
	R\$ 135.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo
	R\$ 310.000,00
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 653.000,00
02.03.07	Merenda Escolar
110 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo
	R\$ 20.000,00
02.03.09	Difusão Cultural
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 510.000,00
02.05	Assistência Social
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo
	R\$ 50.000,00
02.05.03	Fundo Social de Solidariedade
177 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo
	R\$ 5.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



02	Poder Executivo
02.01	Gabinete Prefeito
02.01	Gabinete Prefeito e Dependências
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo
	R\$ 3.000,00
23 4.4.90.52.00 04.122.0001.004	Equipamento e Material
Permanente	R\$ 8.000,00
02.02	Administração Geral
02.02.01	Administração e Finanças
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.0.005	Principal Div. Contrato
	R\$ 26.000,00
02.03	Educação e Cultura
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola
64 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física	R\$ 188.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações
	R\$ 200.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental –
FUNDEB	
86 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Deter-
minado	R\$ 35.000,00
94 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo
	R\$ 150.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física	R\$ 220.000,00
02.03.07	Merenda Escolar
112 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.007	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.03.09	Difusão Cultural
130 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte
02.06.01	Vias Públicas
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações
	R\$ 530.000,00
02.06.02	Obras e Instalações
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações
	R\$ 405.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de fevereiro de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2013  
20/02/2013

“Disciplina as alterações, com ou sem aumento, e as formalizações de termos aditivos de obras contratadas pela Prefeitura do Município de Angatuba e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que todas as alterações, com ou sem aumento, no cronograma físico-financeiro e, as formalizações de termos aditivos de obras contratadas pela Prefeitura do Município de Angatuba, deverão ter autorização expressa da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, através de seu titular, bem como anuência do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes ao presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Natália Favali Rodrigues  
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 010/2013  
20/02/2013

“Dispõe sobre a adequação do valor de salário mínimo à Tabela Salarial dos empregos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Município de Angatuba e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que mediante a Decreto nº 7.872, de 26 de Dezembro de 2012, foi fixado em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais têm direitos



notoriamente assegurados e que devem ser cumpridos, dentre eles, o disposto na Carta Magna - artigo 7º, a garantia do salário, nunca inferior ao mínimo;

CONSIDERANDO ainda que as normas constitucionais devem ser obrigatoriamente observadas pela Administração;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Aos empregos constantes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba enquadrados nas referências "A.1" e "A.2", fica concedido o direito da percepção do valor necessário para a equivalência do salário mínimo vigente, fixado em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Artigo 2º - O Anexo "VII"- Tabela Salarial dos empregos de provimento efetivo (mensalista) passa a ser o constante deste Decreto, com valores ali estabelecidos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução este Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos a partir de 01/01/2013, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Natália Favali Rodrigues  
Chefe de Gabinete

**ANEXO VII**  
**TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**(MENSALISTA)**

<b>TABELA SALARIAL-MENSALISTA</b>										
<b>Padrão Ref.</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>A</b>	678,00	678,00	689,59	710,27	731,58	753,53	776,13	799,42	823,40	848,10
<b>B</b>	680,00	700,40	721,41	743,05	765,35	788,31	811,96	836,31	861,40	887,25
<b>C</b>	700,00	721,00	742,63	764,91	787,86	811,49	835,84	860,91	886,74	913,34
<b>D</b>	730,00	751,90	774,46	797,69	821,62	846,27	871,66	897,81	924,74	952,48
<b>E</b>	780,00	803,40	827,50	852,33	877,90	904,23	931,36	959,30	988,08	1.017,72
<b>F</b>	850,00	875,50	901,77	928,82	956,68	985,38	1.014,94	1.045,39	1.076,75	1.109,06
<b>G</b>	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
<b>H</b>	1.200,00	1.236,00	1.273,08	1.311,27	1.350,61	1.391,13	1.432,86	1.475,85	1.520,12	1.565,73
<b>I</b>	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16
<b>J</b>	1.750,00	1.802,50	1.856,58	1.912,27	1.969,64	2.028,73	2.089,59	2.152,28	2.216,85	2.283,35
<b>K</b>	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55	2.388,10	2.459,75	2.533,54	2.609,55
<b>L</b>	2.300,00	2.369,00	2.440,07	2.513,27	2.588,67	2.666,33	2.746,32	2.828,71	2.913,57	3.000,98

LEI nº 004/2013

“Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos ao Magistério Municipal de Angatuba e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste no valor da hora/aula do Magistério Municipal de Angatuba em atendimento à Lei nº 84/2010 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de Angatuba.

§1º- O reajuste será de 10% (dez por cento), a incidir sobre a hora/aula de todos os profissionais do Magistério de Angatuba.

§2º- O anexo III, da Lei Municipal nº 84/2010 passará a vigorar com as alterações e valores conforme planilhas anexas à presente Lei.

Artigo 2º - São considerados profissionais do magistério, por esta lei, os elencados na Lei Federal nº 11.301/2006.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI  
Prefeito Municipal

### ANEXO III - TABELAS DE VENCIMENTOS

Tabela I - Hora aula de PEB I e PEB II			
Padrão	Nível		
	I	II	III
A	R\$ 9,12	R\$ 10,85	R\$ 11,40
B	R\$ 9,57	R\$ 11,40	R\$ 11,97
C	R\$ 10,03	R\$ 11,94	R\$ 12,54
D	R\$ 10,48	R\$ 12,49	R\$ 13,11
E	R\$ 10,93	R\$ 13,02	R\$ 13,68
F	R\$ 11,40	R\$ 13,57	R\$ 14,26
G	R\$ 11,86	R\$ 14,11	R\$ 14,82

Tabela 3 – Hora de Psicopedagogo e Diretor Adjunto		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 13,02	R\$ 13,67
B	R\$ 13,67	R\$ 14,36
C	R\$ 14,32	R\$ 15,04
D	R\$ 14,98	R\$ 15,72
E	R\$ 15,63	R\$ 16,40
F	R\$ 16,28	R\$ 17,09
G	R\$ 16,93	R\$ 17,78

Tabela 4 – Hora de Coordenadores Pedagógicos		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,19	R\$ 15,95
B	R\$ 15,95	R\$ 16,75
C	R\$ 16,71	R\$ 17,56
D	R\$ 17,48	R\$ 18,35
E	R\$ 18,24	R\$ 19,14
F	R\$ 19,00	R\$ 19,95
G	R\$ 19,75	R\$ 20,75

Tabela 5 – Hora de Diretores de Escola		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,30	R\$ 16,06
B	R\$ 16,06	R\$ 16,87
C	R\$ 16,84	R\$ 17,68
D	R\$ 17,60	R\$ 18,47
E	R\$ 18,37	R\$ 19,28
F	R\$ 19,13	R\$ 20,09
G	R\$ 19,89	R\$ 20,89

Tabela 6 – Supervisor		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,40	R\$ 16,18
B	R\$ 16,18	R\$ 16,98
C	R\$ 16,95	R\$ 17,80
D	R\$ 17,72	R\$ 18,60
E	R\$ 18,48	R\$ 19,42
F	R\$ 21,18	R\$ 22,24
G	R\$ 22,03	R\$ 23,14

Tabela 2 – Professor Substituto(PEBIS)			
Padrão	Nível		
	I	II	III
A	R\$ 6,49	R\$ 6,81	R\$ 7,15
B	R\$ 6,81	R\$ 7,15	R\$ 7,50
C	R\$ 7,14	R\$ 7,49	R\$ 7,87
D	R\$ 7,46	R\$ 7,83	R\$ 8,22
E	R\$ 7,79	R\$ 8,18	R\$ 8,58
F	R\$ 8,11	R\$ 8,51	R\$ 8,94
G	R\$ 8,44	R\$ 8,86	R\$ 9,30

## RELAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2013

Nº 023/2013 Referente: Processo nº 016/2013 - Inexigibilidade nº 001/2013

CONTRATADO: MÁRCIO FERRARI ORGANIZAÇÃO DE SHOWS ME

OBJETO: Show com a Banda Sexta Dimensão.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DATA ABERTURA: 01/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 12/02/2013.

Nº 024/2013 Referente: Processo nº 011/2013 - Convite nº 004/2013

CONTRATADO: J.E.B. EVENTOS ITARARÉ LTDA ME

OBJETO: Contratação de companhia de rodeio para festividades do aniversário da cidade.



VALOR: R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais).  
DATA ABERTURA: 01/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 11/03/2013

Nº 025/2013 Referente: Processo nº 018/2013 - Dispensa nº 003/2013

CONTRATADO: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME  
OBJETO: Transporte de Alunos.

VALOR: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por Km rodado.  
DATA ABERTURA: 04/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: até 180 dias.

Nº 026/2013 Referente: Processo nº 019/2013 - Dispensa nº 004/2013

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO LOPES  
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA ABERTURA: 05/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 05/02/2014.

Nº 027/2013 Referente: Processo nº 020/2013 - Dispensa nº 005/2013

CONTRATADO: OSMAGUI SANTOS NOGUEIRA  
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Sede das Secretarias do Meio Ambiente, Esporte e Lazer e sede do Procon e Banco do Povo.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)  
DATA ABERTURA: 05/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 05/02/2014

Nº 028/2013 Referente: Processo nº 023/2013 - Dispensa nº 006/2013

CONTRATADO: ROCELAINE DOS SANTOS GONÇALVES MOURA E PAULO TADEU MARTINS MOURA  
OBJETO: O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua José Franco de Araujo , 519 –Vila São Cristóvão Angatuba /SP, destinado à instalação do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 14/02/2014

Nº 029/2013  
CONTRATADO: RAQUEL WARTTO CYRINEU.

OBJETO: Elaboração de levantamento sócio econômico familiar, visando o diagnóstico para implantação do Projeto “Cuidar um olhar atento a nossas crianças e adolescentes” pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Angatuba, Conscientizar, prevenir e amenizar as crianças e adolescentes sobre os males provocados pelo consumo de drogas, bebidas alcoólicas e cigarros , na área de Psicologia compreendendo a visita em escolas , visitas domiciliar das casas abrangentes do Projeto.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 07/10/2013

Nº 030/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: AQUINO & VALENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR: R\$ 6.732,20 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 031/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: COMERCIAL JVD LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR: R\$ 15.837,00 (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 032/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR: R\$ 18.342,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 033/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas

VALOR: R\$ 258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 034/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR: R\$ 10.604,00 (dez mil seiscentos e quatro reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 035/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: J. J. SOUTO ME  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR: R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 036/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR R\$ 19.587,00 (dezenove mil quinhentos e sete reais)  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 037/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: LEANDRO MARTINS VIEIRA ME  
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR R\$ 8.374,00 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais).  
DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 038/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013



CONTRATADO: PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA ME  
 OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 039/2013 Referente: Processo nº 010/2013 - Pregão nº 006/2013

CONTRATADO: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, higiene e descartáveis a serem utilizados no Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Saúde, Administração e Vias Públicas.

VALOR R\$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais)

DATA ABERTURA: 14/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

Nº 040/2013 Referente: Processo nº 024/2013 - Inexigibilidade Nº 002/2013

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS GARCIA EVENTOS –ME (REDY EVENTOS)

OBJETO: Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de APRESENTACOES artísticas com o Sr. GERALDO ANTONIO DE CARVALHO em artes RICK o Sr. IVAIR DOS REIS GONÇALVES em artes RENNER que juntos formão a dupla sertaneja RICK & RENNER, acompanhados de sua Banda, com duração aproximada de 01(UMA) HORA e 30(TRINTA) MINUTOS.Show dia 08/03/2013.

VALOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DATA ABERTURA: 19/02/2013

Nº 041/2013 Referente: Processo nº 025/2013 - Inexigibilidade Nº 003/2013

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS GARCIA EVENTOS –ME (REDY EVENTOS)

OBJETO: Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de APRESENTACOES artísticas com o Sr. LEONARDO PRADO DE SOUZA em artes MARCOS o Sr. BRUNO BELUCCI PEREIRA em artes BELUTTI que juntos formão a dupla sertaneja MARCOS & BELUTTI, acompanhados de sua Banda, com duração aproximada de 01(UMA) HORA e 30(TRINTA) MINUTOS.Show dia 11/03/2013.

VALOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DATA ABERTURA: 19/02/2013

Nº 042/2013 Referente: Processo nº 026/2013 - Inexigibilidade Nº 004/2013

CONTRATADO: LUCAS PEREIRA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA (LEO & JUNIOR)

OBJETO: Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01(UMA) APRESENTAÇÃO artísticas com o Sr. LEONARDO LUCAS PEREIRA em artes LEO o Sr. WAGNER LUCAS PEREIRA em artes JUNIOR que juntos formão a dupla sertaneja LEO & JUNIOR, acompanhados de sua Banda, com duração aproximada de 01(UMA) HORA e 30(TRINTA) MINUTOS.Show dia 09/03/2013.

VALOR R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA ABERTURA: 19/02/2013

Nº 043/2013

CONTRATADO: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA se compromete à apresentação do SHOW com a DUPLA SERTANEJA “BRUNO & MARRONE”, no CAMPO DA VILA NOVA – RECINTO DA FESTA DO PEÃO, na cidade ANGATUBA - SP no dia 10/03/2013, com início às 23h00min, com previsão de duração de 01h15min.Show dia 10/03/2013.

VALOR R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

DATA ABERTURA: 20/02/2013

Nº 044/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: ANA CAROLINA DEMORI PERRI - ME

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 20.045,00 (vinte mil, quarenta e cinco reais)

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 045/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 4.010,94 (quatro mil, dez reais, noventa e quatro centavos).

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 046/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 047/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: EGLES COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 1.739,50 (um mil, setecentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos)

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 048/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: GILMAR CHIZZOLINI EIRELI EPP.

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 049/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 10.363,20 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais, vinte centavos).

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 050/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS, ODONT. E HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 5.634,20 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais, vinte centavos)

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 051/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – ME.

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar materiais de enfermagem.

VALOR R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

DATA ABERTURA: 25/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/08/2013

Nº 052/2013 Referente: Processo nº 013/2013 - Pregão nº 008/2013



CONTRATADO: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de serviços de transportes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Medicina Preventiva da Prefeitura do Município de Angatuba.  
 VALOR R\$ 1.162.200,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil e duzentos reais).  
 DATA ABERTURA: 27/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 27/02/2014

Nº 053/2013  
 CONTRATADO: CARLOS CHUI.  
 OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 122/2013 de 25 de Fevereiro de 2013, para prestação de serviços na Assessoria ao Leilão, loteamento de veículos e materiais, publicidade, diagramação, mala direta, catálogos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, site com fotos e relatórios.  
 VALOR O valor pago ao Contratado será de 5% (cinco por cento) da venda de cada bem patrimonial, descrito no edital do leilão.  
 DATA ABERTURA: 28/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 28/05/2013

Nº 054/2013 Referente: Processo nº 017/2013 - Pregão nº 009/2013  
 CONTRATADO: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.  
 OBJETO: Se obriga a fornecer à Contratante pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos dos setores de Gabinete do Prefeito, Ensino Fundamental, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Vias Públicas e Estradas Municipais para entrega parcelada.  
 VALOR R\$ 57.744,28 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, vinte e oito centavos)  
 DATA ABERTURA: 28/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 28/08/2013

Nº 055/2013 Referente: Processo nº 017/2013 - Pregão nº 009/2013  
 CONTRATADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.  
 OBJETO: Se obriga a fornecer à Contratante pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos dos setores de Gabinete do Prefeito, Ensino Fundamental, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Vias Públicas e Estradas Municipais para entrega parcelada.  
 VALOR R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
 DATA ABERTURA: 28/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 28/08/2013

Nº 056/2013 Referente: Processo nº 017/2013 - Pregão nº 009/2013  
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.  
 OBJETO: Se obriga a fornecer à Contratante pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos dos setores de Gabinete do Prefeito, Ensino Fundamental, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Vias Públicas e Estradas Municipais para entrega parcelada.  
 VALOR R\$ 29.266,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais).  
 DATA ABERTURA: 28/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 28/08/2013

## RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS FEVEREIRO 2013

Nº 015/2012 Referente: Processo nº 012/2012 - Dispensa nº 003/2012  
 CONTRATADO: DOMINGOS BASILE DOS SANTOS E MARIA BERNADETE IAPICHINI  
 OBJETO: O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Major Pereira de Moraes nº 542 – centro Angatuba /SP, destinado à instalação do Almoarifado da Merenda Escolar .

ADITAM: Fica aditado o prazo deste contrato por mais 12 (doze) meses; Fica corrigido o valor conforme índice INPC para R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais).  
 DATA ABERTURA : 01/02/2013

Nº 166/2011 Referente: Processo nº 088/2011 - Tomada de Preços Nº 010/2011  
 CONTRATADO: CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma Creche com área de 1.118,48 metros quadrados, localizada na Rua das Orquídeas – Jardim Elisa, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução.  
 ADITAM: Fica aditado o valor em mais R\$ 41.681,08 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), passando o valor total de R\$ 1.499.234,27 ( um milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte sete centavos ), para R\$ 1.540.915,35 ( um milhão quinhentos e quarenta mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos ).  
 DATA ABERTURA : 01/02/2013

Nº 120/2012 Referente: Processo nº 056/2012 - Tomada de Preços Nº 009/2012  
 CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços de 6.666,27 m² de pavimentação asfáltica e 1.891,25 metros de guias e sarjetas extrusadas nas Ruas Maria Rita Correa, Luiz Gonzaga da Silva, Fortunato de Meira e Noel da Silva do Bairro Campina do Bom Retiro; e as Ruas Umbelina Rosa dos Santos, Amarado Paulino dos Santos, Antonio Batista Ribeiro e José Benedito da Silva do Bairro Além Pontilhão localizadas no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução  
 ADITAM: Fica o prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2013.  
 DATA ABERTURA : 01/02/2013

Nº 021/2012 Referente: Processo nº 014/2012 - Convite nº 005/2012  
 CONTRATADO: ELIAS DOS SANTOS  
 OBJETO: Contratação de um mestre de obra especializada para prestação de serviços de fiscalização de mão de obra e acompanhamento do fornecimento e utilização do material através de um mestre de obras, na construção das 210 casas do Projeto “Angatuba F” – da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU no Jardim Domingos Orsi II.  
 ADITAM: Fica aditado o prazo para até 31 de Dezembro de 2013, a contar de 15 de Fevereiro de 2013.  
 DATA ABERTURA : 14/02/2013.

Nº 140/2012 Referente: Processo nº 080/2012 - Pregão nº 035/2012  
 CONTRATADO: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA  
 OBJETO: “Fornecimento de combustível – óleo diesel”.  
 ADITAM: Alterando o valor do litro de óleo diesel de R\$ 1,98 para R\$ 2,08 por litro.  
 DATA ABERTURA : 20/02/2013.

Nº 106/2012 Referente: Processo nº 047/2012 - Tomada de Preço nº 004/2012  
 CONTRATADO: CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 OBJETO: Prestação de serviços de ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Localizado no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Angatuba, SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução.  
 ADITAM: Fica prorrogado o prazo por mais 03 (Três) meses a contar de 23 de Fevereiro de 2013.  
 DATA ABERTURA : 22/02/2013  
 Nº 139/2012 Referente: Processo nº 080/2012 - Pregão nº 035/2012



CONTRATADO: PETRONAC DIST. NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA

OBJETO: "Fornecer gasolina e/ou óleo diesel".

ADITAM: Alterando o valor do litro de gasolina de R\$ 2,34 para R\$ 2,462.

DATA ABERTURA : 25/02/2013.

Nº 038/2012 Referente: Processo nº 007/2012 - Pregão nº016/2012

CONTRATADO: VITOR LUCIANO RAMOS DA SILVA ME.

OBJETO: "fornecer à Contratante conforme especificações constantes no Edital e ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA da Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2012 o que segue abaixo:

Item	Descrição do material	Quant. Total	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Argamassa pronta para revestimento interno (20 kg)	210	Sc	Minercola	5,50	1.155,00
2	Tubo PVC soldável água fria 32mm 6,00m.	630	br	Provinil	14,60	9.198,00
3	Tubo PVC soldável água fria 25 mm 6,00 M.	420	br	Provinil	7,35	3.087,00
5	Elemento vazado cerâmico 0,09 x 0,20 x 0,20	1.200	unid	Gino	1,30	1.560,00

ADITAM: Fica prorrogado o prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2013.

DATA ABERTURA : 25/02/2013.

Nº 039/2012 Referente: Processo nº 016/2012 - Pregão nº007/2012

CONTRATADO: MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: "fornecer à Contratante conforme especificações constantes no Edital e ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA da Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2012 o que segue abaixo:

Item	Descrição do material	Quant. Total	Unidade	Marca	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
4	Primer TP adiflex 604-S-tambor 200 l	4	tambor	Anchortec	940,00	3.760,00
6	Tubos de cobre de 15 mm – 5 metros/barra – classe A, sem costura	142	unid	Ramo	89,00	12.638,00
7	Luvras de cobre sem anel de solda LR 15 mmx1/2" para rede de gás	284	unid	Ramo	3,40	965,60
8	Cotovelos de cobre 90° sem anel de solda - 15 mm para rede de gás.	568	unid	Ramo	1,90	1.079,20

ADITAM: Fica prorrogado o prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2013.

DATA ABERTURA : 25/02/2013.

Nº 041/2012 Referente: Processo nº 016/2012 - Pregão nº007/2012

CONTRATADO: CONSTRUILMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: fornecer à Contratante conforme especificações constantes no Edital e ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2012 o que segue abaixo:

Item	Descrição do material	Quant. Total	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
10	Telha cerâmica tipo romana de primeira qualidade (clara)	39.900	unid.	Telha Max	0,90	35.910,00

ADITAM: Fica prorrogado o prazo do contrato até 31 de Dezembro de 2013.

DATA ABERTURA : 25/02/2013.

## RELAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO/2013

Nº113/2009 Referente: Processo nº 040/2009 - Pregão nº 025/2009

CONTRATADO: Sr. Joaquim Carlos de Oliveira

OBJETO: Serviços prestados para o Transporte de Alunos.

DATA DE ENCERRAMENTO: 04/02/2013

## RELAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº001/2013 Referente: Processo nº 009/2013 - Pregão nº 005/2013  
EMPRESA DAKFILM COMERCIAL LTDA

OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto, as eventuais AQUISIÇÕES DE INSULINAS E AGULHAS DESCARTAVEIS PARA CONTROLE DE DIABETES, conforme Edital do Pregão 005/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

PREÇO: 22.313,28 (Vinte e dois mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos)

DATA ABERTURA: 01/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 01/02/2014

Nº002/2013 Referente: Processo nº 009/2013 - Pregão nº 005/2013  
EMPRESA CM HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto, as eventuais AQUISIÇÕES DE INSULINAS E AGULHAS DESCARTAVEIS PARA CONTROLE DE DIABETES, conforme Edital do Pregão 005/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

PREÇO: R\$38.306,40 (Trinta e oito mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)

DATA ABERTURA: 01/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 01/02/2014

Nº003/2013 Referente: Processo nº 009/2013 - Pregão nº 005/2013  
EMPRESA ELI LILLY DO BRASIL LTDA

OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto, as eventuais AQUISIÇÕES DE INSULINAS E AGULHAS DESCARTAVEIS PARA CONTROLE DE DIABETES, conforme Edital do Pregão 005/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

PREÇO: R\$ 8468,20 (Oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

DATA ABERTURA: 01/02/2013 DATA ENCERRAMENTO: 01/02/2014

Angatuba, 07 de Março de 2013

Roseli Ap. da Silva Ramos

Setor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação (2/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Fev/2013	No Bimestre	Jan a Fev/2013	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	37.678.500,00	11.920.229,57	49.598.729,57	19.374.529,11	19.374.529,11	7.118.096,19	7.118.096,19	14,35
DESPESAS CORRENTES	34.140.500,00	1.747.000,00	35.887.500,00	13.323.846,80	13.323.846,80	6.486.409,03	6.486.409,03	18,07
Pessoal e Encargos Sociais	15.968.500,00	-70.000,00	15.898.500,00	4.425.574,78	4.425.574,78	2.483.661,27	2.483.661,27	15,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.172.000,00	1.817.000,00	19.989.000,00	8.898.272,02	8.898.272,02	4.002.747,76	4.002.747,76	20,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.348.000,00	10.173.229,57	13.521.229,57	6.050.682,31	6.050.682,31	631.687,16	631.687,16	4,67
Investimentos	3.108.000,00	10.252.229,57	13.360.229,57	6.026.838,19	6.026.838,19	607.843,04	607.843,04	4,55
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	-79.000,00	161.000,00	23.844,12	23.844,12	23.844,12	23.844,12	14,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + IX)	37.678.500,00	11.920.229,57	49.598.729,57	19.374.529,11	19.374.529,11	7.118.096,19	7.118.096,19	14,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							1.873.037,30	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.873.037,30</b>	





MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / MÊS FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OCT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.340.311,91	4.401.101,92	4.902.546,34	4.227.851,39	5.201.008,35	3.904.655,96	4.277.990,72	5.062.034,49	4.034.241,34	5.171.593,14	4.708.673,13	4.708.673,13	55.485.847,09	42.801.000,00
Receita Tributária	293.730,97	502.885,35	229.582,07	293.711,58	243.336,50	247.709,44	243.076,38	232.143,33	235.448,11	132.918,45	136.429,38	136.429,38	2.809.304,14	4.300.000,00
IPTU	26.567,87	300.604,53	84.896,89	96.398,06	75.525,83	70.078,05	57.537,24	66.651,07	61.040,63	19.988,23	470,78	470,78	859.857,12	1.600.000,00
ISS	105.094,44	95.015,50	80.897,51	82.332,69	109.400,43	114.526,35	102.461,38	114.968,69	90.244,16	81.537,69	81.537,69	81.537,69	1.020.887,12	1.200.000,00
ITBI	123.556,01	30.143,98	23.505,17	69.251,96	17.592,44	24.890,45	43.126,40	11.985,50	11.423,37	21.925,89	24.112,00	24.112,00	415.662,80	650.000,00
IRRF	28.093,55	23.094,96	23.659,43	25.297,13	25.035,15	18.953,14	25.432,04	23.489,25	26.625,75	21.089,79	22.532,92	22.532,92	301.713,28	450.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.417,10	54.026,88	16.623,07	20.431,74	15.782,65	19.261,45	14.921,32	14.989,67	14.389,67	9.602,41	7.775,99	7.775,99	205.183,44	400.000,00
Receita de Contribuições	23.516,07	18.995,50	17.122,03	28.357,07	12.885,15	15.152,96	11.633,59	10.260,84	8.909,13	9.127,90	10.376,35	10.376,35	174.635,56	257.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	616,95	831,98	441,14	11.071,95	357,18	591,96	177,94	345,22	366,10	1.501,72	329,13	329,13	16.889,61	1.000,00
Transferências Correntes	3.969.814,93	3.816.824,47	4.601.992,42	3.771.885,60	4.897.947,02	3.601.963,73	3.979.902,71	4.775.211,59	3.757.660,43	4.939.150,13	4.517.637,17	4.517.637,17	51.815.672,28	37.012.000,00
Cota-Parte FPM	791.503,43	997.553,93	1.115.693,47	952.075,84	710.976,40	784.549,75	686.469,51	728.718,37	984.982,58	1.027.254,93	1.382.061,63	1.382.061,63	11.765.045,74	9.000.000,00
Cota-Parte ICMS	1.435.893,08	1.318.208,80	1.595.231,31	1.397.939,73	1.696.441,01	1.304.466,85	1.482.236,08	1.804.084,20	1.294.162,67	1.665.893,10	1.452.288,22	1.452.288,22	18.287.885,31	12.000.000,00
Cota-Parte IPVA	282.042,16	63.236,08	41.445,62	74.032,78	48.654,13	59.020,73	89.089,63	46.570,41	-1.984,44	530.081,41	296.830,66	296.830,66	1.589.044,45	1.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	534,73	3.602,53	1.023,83	859,78	1.016,52	192,86	15.927,87	244.695,00	49.177,67	9.543,88	25.087,91	25.087,91	380.501,77	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.402,41	8.402,41	8.402,41	8.402,41	8.402,71	8.402,11	0,00	16.804,82	8.402,41	1.680,48	0,00	0,00	77.302,17	300.000,00
Transferências do FUNDEB	10.457,30	11.390,58	14.620,34	11.278,63	11.456,09	12.467,95	12.002,93	12.619,40	12.855,69	13.438,78	13.438,78	13.438,78	124.650,80	100.000,00
Outras Transferências Correntes	902.035,25	758.078,72	892.289,76	784.397,51	910.836,70	720.502,24	804.900,47	969.618,74	722.310,16	855.068,15	1.248.388,24	977.099,28	10.546.525,22	7.910.000,00
Outras Receitas Correntes	538.946,57	656.351,42	933.285,68	542.898,92	1.510.061,46	712.371,44	889.276,22	938.645,78	639.868,84	865.791,07	442.444,54	397.774,88	9.067.716,82	6.542.000,00
Outras Receitas Correntes	52.632,99	61.564,74	53.408,68	122.805,19	46.893,50	39.217,47	42.798,10	44.073,51	31.861,57	47.603,71	88.894,94	43.901,10	675.345,50	850.000,00
DEDUÇÕES (II)	506.505,28	480.478,97	555.256,69	558.739,89	495.733,41	433.816,20	457.143,85	573.389,15	471.717,75	649.648,50	628.953,37	628.953,37	6.374.322,61	4.512.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	506.505,28	480.478,97	555.256,69	558.739,89	495.733,41	433.816,20	457.143,85	573.389,15	471.717,75	649.648,50	628.953,37	628.953,37	6.374.322,61	4.512.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>3.833.808,63</b>	<b>3.920.622,95</b>	<b>4.347.287,65</b>	<b>3.669.091,70</b>	<b>4.705.275,94</b>	<b>3.470.839,36</b>	<b>3.820.446,87</b>	<b>4.888.645,34</b>	<b>4.891.312,05</b>	<b>4.521.944,64</b>	<b>4.079.719,76</b>	<b>4.079.719,76</b>	<b>49.111.524,48</b>	<b>38.289.000,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.072.000,00</b>	<b>8.585.136,25</b>	<b>8.585.136,25</b>	<b>8.496.782,18</b>
Receita Tributária	4.300.000,00	269.347,83	269.347,83	338.666,30
IPTU	1.600.000,00	568,72	568,72	0,00
ISS	1.200.000,00	171.781,85	171.781,85	154.563,86
ITBI	650.000,00	38.260,03	38.260,03	145.378,43
IRRF	450.000,00	43.632,71	43.632,71	22.185,53
Outras Receitas Tributárias	400.000,00	15.104,52	15.104,52	16.538,48
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	2.976,10	2.976,10	3.969,38
Receita Patrimonial	257.000,00	19.504,25	19.504,25	52.096,31
(-) Aplicações Financeiras	-217.000,00	-16.528,15	-16.528,15	-48.126,93
Transferências Correntes	32.500.000,00	8.178.185,43	8.178.185,43	8.039.214,74
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	1.927.453,31	1.927.453,31	1.703.077,23
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	2.494.545,11	2.494.545,11	2.241.303,70
Convênios	925.000,00	79.954,10	79.954,10	454.971,60
Outras Transferências Correntes	14.775.000,00	3.676.232,91	3.676.232,91	3.639.862,21
Demais Receitas Correntes	1.231.000,00	134.626,89	134.626,89	114.931,76
Divida Ativa	287.000,00	88.028,28	88.028,28	74.569,44
Diversas Receitas Correntes	944.000,00	46.598,61	46.598,61	40.362,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>811.000,00</b>	<b>189.469,09</b>	<b>189.469,09</b>	<b>293.542,23</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	189.469,09	189.469,09	293.542,23
Convênios	220.000,00	180.669,09	180.669,09	293.542,23
Outras Transferências de Capital	580.000,00	8.800,00	8.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>810.000,00</b>	<b>189.469,09</b>	<b>189.469,09</b>	<b>293.542,23</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>38.882.000,00</b>	<b>8.774.605,34</b>	<b>8.774.605,34</b>	<b>8.790.324,41</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>35.887.500,00</b>	<b>6.486.409,03</b>	<b>6.486.409,03</b>	<b>4.585.213,91</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.898.500,00	2.483.661,27	2.483.661,27	1.872.670,09
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.989.000,00	4.002.747,76	4.002.747,76	2.712.543,82
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>35.887.500,00</b>	<b>6.486.409,03</b>	<b>6.486.409,03</b>	<b>4.585.213,91</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>13.521.229,57</b>	<b>631.687,16</b>	<b>631.687,16</b>	<b>289.725,96</b>
Investimentos	13.360.229,57	607.843,04	607.843,04	207.706,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	161.000,00	23.844,12	23.844,12	82.018,99
<b>DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>13.360.229,57</b>	<b>607.843,04</b>	<b>607.843,04</b>	<b>207.706,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>49.437.729,57</b>	<b>7.094.252,07</b>	<b>7.094.252,07</b>	<b>4.792.919,98</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)</b>	<b>-10.555.729,57</b>	<b>1.680.353,27</b>	<b>1.680.353,27</b>	<b>3.997.404,43</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
<b>META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI</b>			<b>0,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00